



Comunicado nº 08 – PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

ALOCAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL – 2024

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino-Região de Andradina, no uso de suas atribuições legais, com base no edital de credenciamento inicial para atuação no programa de ensino integral -PEI, em 2024, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 71 de 08-12-2023, e na Resolução SEDUC - nº 72, de 11-12-2023 , retificada em DOE de 15-12-2023, Portaria CGRH, 03 de 18/01/2024 e suas alterações de torna público o **CRONOGRAMA PARA ALOCAÇÃO PARA DOCENTES CLASSIFICADOS E CREDENCIADOS PARA O PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL PARA O ANO DE 2024: EFETIVO (A), OFA (F), CONTRATADO e CANDIDATO A CONTRATAÇÃO (Cat. O).**

DAS VAGAS

Matemática e suas Tecnologias:

MATEMÁTICA

01 VAGA – EE Arno Hausser – Ilha Solteira

Linguagens e suas Tecnologias:

Língua Portuguesa

01 VAGA – EE Edgar Raimundo da Costa – Mirandópolis

Intérprete de LIBRAS:

01 VAGA – EE Armel Miranda - Castilho

DATA DA ALOCAÇÃO: 04-06-2024

HORÁRIO: 9h



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA
Rua Regente Feijó, 2160, Centro - Andradina/SP - Fone: (18) 3702-1400
E-mail: deand@educacao.sp.gov.br
Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

LOCAL DA ALOCAÇÃO: Diretoria de Ensino – Região de Andradina (Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – ANDRADINA/SP – CEP: 16.901 908).

Obs: Trazer em mãos **diploma ou certificado de conclusão** e de **proficiência** (LIBRAS), com a data da colação de grau e **histórico escolar – (DOCUMENTOS ORIGINAIS)**.

Todos os documentos e informações serão conferidos no momento da alocação, inclusive a classificação do credenciamento.

O candidato poderá apresentar documentos comprobatórios em relação a sua autodeclaração da experiência profissional.

Andradina, 28 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Comissão de Credenciamento do Programa de Ensino Integral – 2024.

Nádia Marques Ikeda Pereira
Dirigente Regional de Ensino